



## Informação sobre a Eleição do Conselho Geral

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, art.º 15, e Regulamento Interno art.º 18, dá-se início ao processo eleitoral do **CONSELHO GERAL do Agrupamento de Escolas da Boa Água**.

De acordo com a Lei e o Regulamento Interno, o CONSELHO GERAL tem a seguinte composição: **sete** representantes do Pessoal Docente, **dois** representantes do Pessoal Não Docente, **seis** representantes dos pais e encarregados de educação, **três** representantes do município e **três** representantes da comunidade local.

A eleição dos representantes do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente reger-se-á pelas seguintes normas eleitorais:

- Relativamente às listas dos representantes do Pessoal Docente são eleitores todos os docentes do quadro (professores e educadores) em exercício de funções nas escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Boa Água.
  - ✿ Os **representantes do Pessoal Docente** constituem-se em lista que incluirá, obrigatoriamente, representantes de todos os níveis e ciclos de ensino, todos pertencentes ao Quadro;
  - ✿ Cada lista deve conter a indicação nominal dos sete candidatos efectivos e, em igual número, dos suplentes, por todos rubricados.
- Quanto às listas dos representantes do Pessoal Não Docente são eleitores todos os funcionários do Ministério da Educação em exercício de funções do Quadro nas escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Boa Água.
  - ✿ Os candidatos a **representantes do Pessoal Não Docente** constituem-se em lista, com o nome de qualquer funcionário, a fim de ser sufragada em eleição pelo respectivo corpo eleitoral;
  - ✿ Cada lista deve conter a indicação nominal dos dois candidatos a membros efectivos e, em igual número, dos suplentes, por todos rubricados.
- As eleições das listas candidatas dos representantes do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente decorrerão no dia **14 de Julho de 2011** (quinta-feira), funcionando a mesa de voto no Átrio Principal da Escola Básica Integrada da Boa Água, **entre as nove e as quinze horas** (salvo se antes tiverem votado todos os eleitores).
- A abertura da urna de voto será efectuada perante a respectiva assembleia eleitoral e lavrada a acta que será assinada por todos os membros da mesa de voto.
- As listas deverão ser entregues à Presidente do Conselho Geral Transitório até às dezassete horas do dia **11 de Julho de 2011**.
- Cada lista poderá conter até dois representantes para acompanharem o acto eleitoral.

- As listas, convocatórias e mapas de resultados serão afixados no placard da Sala de Professores da Escola-Sede, bem como enviadas a todas as Escolas do Agrupamento de Escolas da Boa Água e colocadas na página da internet.
  
- Os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Geral Transitório são:
  - ✿ Pessoal Docente: Sara Gamito (Presidente do Conselho Geral Transitório);  
Maria João Baptista;
  
  - ✿ Pessoal Não Docente: Ana Maria Martins;
  
  - ✿ Pais e Encarregados de Educação: Vanda Dias; Joaquim Silva;
  
  - ✿ Comunidade Local: Joaquim Tavares.

Convocatória	Calendarização
Reunião Geral de Pessoal Docente e Não Docente	29 de Junho de 2011 – 17h
Mesa da Assembleia Eleitoral	29 de Junho de 2011 – 17h
Data limite da entrega das Listas	11 de Julho de 2011 – 17h
Eleições para o Conselho Geral	14 de Julho de 2011 – 09h às 15h

Quinta do Conde, 20 de Junho de 2011

A Presidente do Conselho Geral Transitório

---

(Profª. Sara Gamito)